

quinhentos e sessenta e dois reais e vinte centavos) e na fonte de recurso 599 no valor de R\$ 174.437,80(cento e setenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Art. 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 06/06/2024.

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:25521837

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39 SOLUÇÃO
FISIOLOGICA**

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 39/2024, com fulcro no art. 75, inciso III, "a" da Lei Federal, nº 14.133/21, Contratação de Empresa Especializada para aquisição de SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, 0,9% 500ml
CONTRATADO: **HERMANN, RIBAS & CIA LTDA EPP – CNPJ: 01.710.535/0001-19** com um total dispensado de **R\$ 3.300,00**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 06 de junho de 2024

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:A76AE10B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS

PORTARIA N.º 164/2024

Designa Servidora para Fiscal de Termo de Credenciamento.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR a Servidora Pública Municipal Sandra Sentkoski Schneider da Mota, Assistente Social, matrícula funcional n.º 3956, para fiscal do termo de credenciamento da FONSECA, PRESTES E CIA LTDA, inscrita no CNPJ 19.541.326/0001-54, conforme Mem. SMAS n.º 091/2024.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor retroativo a 01 de maio do corrente.

Santa Bárbara do Sul, RS, 28 de maio de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:EA9D4A05

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS

PORTARIA N.º 165/2024

Convoca Servidora para Regime Especial de Trabalho.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR para Regime Especial de Trabalho de mais 20 (vinte) horas semanais a Servidora Municipal ROZANE CARVALHO KIRCHNER, Professora, matrícula funcional n.º 4205, para suprir a aposentadoria da Professora Aneli Maria Jung, matricula funcional n.º 1011, de acordo com o Memorando SMECD n.º 129/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 03 de junho até 13 de dezembro de 2024.

Santa Bárbara do Sul, RS, 29 de maio de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:8E5A970D

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS

PORTARIA N.º 166/2024

Nomeia servidora para ocupar cargo de provimento efetivo de Professora de Português.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear a 1.º candidata na ordem de classificação do certame regido pelo Edital n.º 001/2023, Sra. CRISTINA NAPP DOS SANTOS ao cargo de provimento efetivo de Professora de Português, para tomar posse no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Art. 2.º A servidora deverá preencher todos os requisitos necessários à posse, no prazo previsto no artigo primeiro, sob pena de ser tomado sem efeito o presente ato de nomeação, na forma do § 1.º do artigo 13, da Lei Municipal n.º 2.065/01, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara do Sul.

Art. 3.º A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades na apresentação dos documentos exigidos no edital do certame, anula todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no concurso.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Sul, RS, 29 de maio de 2024.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VANESSA GELLER

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:08959FF5

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS

PORTARIA N.º 168/2024

Exonera servidor a pedido.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO, Prefeito Municipal de Santa Bárbara do Sul - RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por